



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

Proposta de Projeto de Lei Nº 02 / 2015

“Reduz os subsídios dos ocupantes dos cargos eletivos do Poder Executivo e Legislativo Municipal”


O presidente da Câmara Municipal de Campos Gerais/MG, no uso de suas prerrogativas legais, conforme Regimento Interno Artigo 19, III e Artigo 98 da Resolução 011/2005, submete a apreciação do plenário a seguinte Proposta de Projeto de Lei, apresentada pelo vereador CLÁUDIO LÚCIO RIBEIRO:

Artigo 1º. Fica estabelecido a **redução em 40% (quarenta por cento) do valor dos subsídios dos Cargos Eletivos do Poder Executivo, Legislativo Municipal**, como medida de contenção dos gastos públicos.

Artigo 2º. A presente lei vigorará a partir de 01/01/2017, primeiro de Janeiro de dois mil e dezessete, conforme determina a legislação pertinente.

A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campos Gerais, 31 de Agosto de 2015.


Cláudio Lúcio Ribeiro
Vereador

Justificativa: O pedido de Projeto de Lei que **reduz os subsídios dos ocupantes dos Cargos Eletivos do Poder Executivo e Legislativo** se encontra em perfeita harmonia com o período de **crise econômica enfrentada pela união, estados e municípios**, bem como a **redução da arrecadação municipal em seus tributos**, e ainda à necessária compreensão dos gestores em **conter gastos e reduzir as respectivas despesas**. Tudo isso sem trazer ao cidadão/usuários dos serviços públicos qualquer prejuízo aos serviços essenciais, bem como economizar recursos consideráveis, que poderá ser **revertido em obras e despesas** em prol da sociedade.